



Gabinete do Vereador Luiz Henrique Cirilo

✉ cirilo@cirilo.com.br - 🌐 <http://cirilo.com.br> - 📞 (19) 984567801
📘 /luizhcirilo - 📷 @luizhcirilo - 🎵 @luizhcirilo - 📺 @luizhcirilo
Pg. 1/2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122 /2025

243138

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Rua Herminia Graciosa Sivera Bertolini uma via pública do município de Campinas.

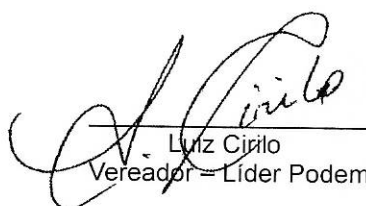
• Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Herminia Graciosa Sivera Bertolini a Rua 6 do loteamento Jatiúna, com início e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2025.


Luiz Cirilo
Vereador - Líder Podemos



CNCPRO202505027



Gabinete do Vereador Luiz Henrique Cirilo

cirilo@cirilo.com.br - <http://cirilo.com.br> - (19) 984567801
/luizhcirilo - @luizhcirilo - @luizhcirilo - /@luizhcirilo
Pg. 2/3

Justificativa

Homenagear é eternizar a memória das pessoas cujas vidas devem ficar como exemplo para todos.

Reconhecer aqueles que contribuíram positivamente para a sociedade, intensifica o sentimento de cidadania, o que constitui um incentivo à melhora da vida de todos na comunidade.

Hermínia Graciosa Sivera Bertolini; Nascida em 07 de setembro de 1923 na cidade de Serra Negra. Casou-se com Romeu Bertolini em 25 de setembro de 1943. Mudou-se para Campinas em 1950 ajudando na administração da construtora de seu marido. Ajudou ativamente na campanha para a construção da igreja São Paulo Apóstolo. Fazia parte do grupo das damas de Caridade vinculada a Igreja Nossa Senhora das Dores no Cambuí, Campinas/SP, onde criaram bazar e oficina de costura destinando toda a renda para a caridade. Mãe, esposa e avó exemplar.

Assim, prestamos esta homenagem póstuma à Sra. **Hermínia Graciosa Sivera Bertolini** que preenche os requisitos acima expostos e que é digno de nosso reconhecimento e aplauso. A Biografia acima atesta com propriedade a justificativa para esta denominação.

Sala de Reuniões, 22 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Cirilo
Vereador – Podemos

Avenida da Saudade, nº. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1350.



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE CIRILO 22/10/24.
Documento Nº: 341816-4085 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=341816-4085>



CMCPR202413244A

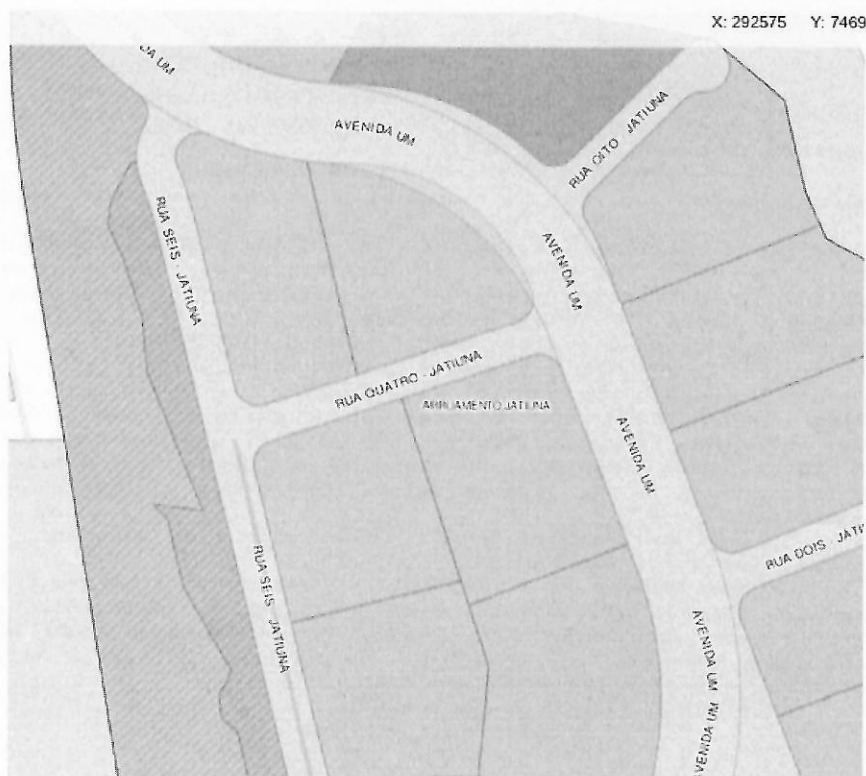
SIGA



Gabinete do Vereador Luiz Henrique Cirilo

✉ cirilo@cirilo.com.br - 🌐 <http://cirilo.com.br> - ☎ (19) 984567801
f /luizhcirilo - 📷 @luizhcirilo - 🎵 @luizhcirilo - 📺 /@luizhcirilo
Pg. 3/3

Mapa:



Avenida da Saudade, n.º. 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1350.



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE CIRILO 22/10/24.
Documento Nº: 341816-4085 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=341816-4085>



CMCPR0202413244A

SIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo: 2024 / 08 / 11691

Fl. 05

Interessado: Vereador Luiz Henrique Cirilo

SMPDU – DIDC – CDBD – NOM – SIC

Ao SMPDU-DIDC

Campinas 13 de março de 2025.

Trata o presente de requerimento do Vereador Luiz Henrique Cirilo, solicitando a denominação da Rua 06 do loteamento Jatiúna como *Rua Herminia Graciosa Sivera Bertolini*.

Diante do solicitado à fl. 03, segue sugestão de Minuta de Lei para a denominação requerida.

MINUTA

Fica denominada **RUA HERMINIA GRACIOSA SIVERA BERTOLINI**, a Rua 6 do loteamento Jatiúna, com início e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a Câmara Municipal de Campinas para prosseguimento.


Engª Karina Koiko Hueara
Matr. 126.186-0
DIDC - SMPDU

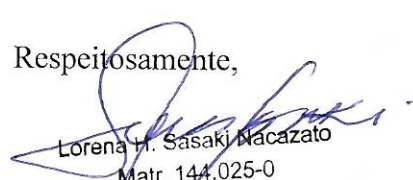
SMPDU-DIDC

Ao SMPDU-GAB

Em atendimento ao solicitado à fl. 03, e nos termos das Leis Municipais nº 13.543/2009 e nº 16.161/2021, foi elaborada pela DIDC-CDBD-NOM-SIC em cota retro, a Minuta de Lei para denominação da rua em questão.

Sendo o que tínhamos a manifestar, segue para continuidade.

Respeitosamente,


Lorena M. Sasaki Macazato
Matr. 144.025-0
Diretora - DIDC - SMPDU